



PORTARIA Nº 180/2017
DE 01/03/2017

SÚMULA: Dispões sobre a Constituição e nomeação dos membros da comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, para o exercício de 2016, para fim especial de avaliar previamente os bens em processo de compra ou de venda, composta pelos membros abaixo nominados:

I - Presidente:

Membro Titular

Wanderley Capaci

CPF: 671.074.359-49

Secretário:

Francisco Fantucci Netto

CPF: 030.132.739-41

Membros:

Gilmar Ramos

CPF: 022.149.749-89

Valdeir Artilles de Souza

CPF: 010.420.919-43

Marcelo Ramos de Oliveira

CPF: 044.115.059-40

Art. 2º - Compete a Comissão ora constituída:

I – Promover o exame minucioso do bem, para a avaliação quanto a sua existência, estado de conservação, e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de profissional especializado;

II – Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras, comunicando os fatos ao setor responsável;

III – Emitir parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal